



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 29 de abril de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025

Processo n.º 10.592/2024.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E CORPO DE BOMBEIROS".A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Pregão Eletrônico nº 049/2025** para a seguinte empresa:**CASSIA APARECIDA LAUER LTDA - VALOR GLOBAL R\$ 148.976,10.**

LICITAÇÕES

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2025

Processo n.º 2.011/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA USO NA SINALIZAÇÃO VIARIA DO MUNICÍPIO"Abertura das Propostas: **15 de Maio de 2025**, a partir das **08h00 horas**.Início da sessão de disputa de preços: **15 de Maio de 2025**, a partir das **08h30 horas**.O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **30 de Abril de 2025**.

Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 28 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 12.002, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"Que exonera servidor comissionado."

Odor João Demarchi, Prefeito Municipal de Americana em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Exonerar, conforme processo administrativo digital nº 5.809/2025, o servidor comissionado WILLIAN PEDROSO DOS SANTOS JORGE, matrícula 17.915, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de abril de 2025.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 28 de abril de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**ODIR JOÃO DEMARCHI**
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**MAURICIO MARZOCHI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br**Diagramação**
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br**Administração**
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

Fica o interessado cientificado do julgamento proferido CETRAN - Conselho Estadual de trânsito - 2º instância

IMPROCEDENTE:

Protocolos:

200681/2024 Placa SIS8D18
 108.785/2024 Placa BHV9F70
 122.127/2024 Placa FUS9865
 125.900/2024 Placa JJK0E73
 127.361/2024 Placa SVA4F80
 134.359/2024 Placa FXM8G17
 136.014/2024 Placa FWE6B31
 136.541/2024 Placa FHA6I31
 3.730/2025 Placa GDS0J53

Maiores informações, entrar em contato com esta Secretaria, no Setor de Multas na Av. Bandeirantes,600 - bairro Lot. Industrial.

Americana, 28 de abril de 2025

ENGº MARCELO MAIA GIONGO
 AUTORIDADE DE TRÂNSITO

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site www.americana.sp.gov.br. Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Conductor Infrator: 12/05/2025

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
RBV2I85	Z000135997	18/02/2025	554-1 2	R\$195,23
BYJ9E35	Z000136037	19/02/2025	554-1 2	R\$195,23
RBV2I85	Z000135904	17/02/2025	554-1 2	R\$195,23
FZA0C14	E010444293	17/02/2025	745-5 0	R\$130,16
DJL5G00	Z000136192	21/02/2025	554-1 2	R\$195,23
DTR1E78	E010445038	20/02/2025	745-5 0	R\$130,16
OMQ6428	E010444968	20/02/2025	745-5 0	R\$130,16
EGC5H98	E010445354	21/02/2025	746-3 0	R\$195,23
BSX7I30	E010446385	22/02/2025	745-5 0	R\$130,16
EOH4I14	E010446149	22/02/2025	745-5 0	R\$130,16
EPP1I47	E010446733	23/02/2025	745-5 0	R\$130,16
EXV3I91	E010446573	23/02/2025	745-5 0	R\$130,16
OMW1F44	E010446591	23/02/2025	745-5 0	R\$130,16
OPD1I12	E010446972	24/02/2025	745-5 0	R\$130,16
ECP9B58	E010447326	25/02/2025	745-5 0	R\$130,16
FYV7E87	E010448248	27/02/2025	745-5 0	R\$130,16
GAY6F49	E010448049	28/02/2025	745-5 0	R\$130,16
DNA3D60	E010449788	04/03/2025	745-5 0	R\$130,16
FZC9A22	E010450556	05/03/2025	745-5 0	R\$130,16
FKI7A89	E010452467	09/03/2025	746-3 0	R\$195,23
FKI7A89	E010452466	09/03/2025	745-5 0	R\$130,16
SWV7H63	E010452636	09/03/2025	745-5 0	R\$130,16
DDY5E04	A010332877	09/03/2025	605-0 3	R\$293,47
FXF6010	E010452732	10/03/2025	745-5 0	R\$130,16
DPQ1744	E010454190	11/03/2025	745-5 0	R\$130,16
GKG6A11	E010453784	11/03/2025	745-5 0	R\$130,16
GKG6A11	E010453860	11/03/2025	745-5 0	R\$130,16
EPW7540	P010427223	09/03/2025	567-3 2	R\$130,16
GIP6G15	Z000137087	12/03/2025	554-1 2	R\$195,23
DEN2A19	E010456248	13/03/2025	746-3 0	R\$195,23
EHU3A94	E010455688	13/03/2025	745-5 0	R\$130,16
ERT1925	A010333177	13/03/2025	605-0 3	R\$293,47
CMG1F48	E010455287	13/03/2025	745-5 0	R\$130,16
FUM4A15	E010457289	14/03/2025	745-5 0	R\$130,16



GBT8658	E010456570	14/03/2025	746-3 0	R\$195,23
DPL9I28	E010456633	14/03/2025	745-5 0	R\$130,16
EHU3A94	E010456861	14/03/2025	745-5 0	R\$130,16
FNQ1J98	E010456936	14/03/2025	745-5 0	R\$130,16
DVJ6426	E010458273	15/03/2025	745-5 0	R\$130,16
EGX1I50	E010457805	15/03/2025	745-5 0	R\$130,16
PCM1J09	E010457853	15/03/2025	745-5 0	R\$130,16

Americana, 28 de abril de 2025

ENG. MARCELO MAIA GIONGO
Autoridade de trânsito

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros. Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no site www.americana.sp.gov.br. Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site www.americana.sp.gov.br. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do prazo para pagamento com desconto nos correspondentes Mais BB, pagável também através dos Terminais de Auto Atendimento e Internet Banking do Banco do Brasil. Após vencimento, entrar em contato junto ao órgão atuador para reemissão da Guia de Pagamento com atualização da Data de Vencimento e Valor (Valor Original + Multa/Juros) conforme Resolução Nº 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022. O não pagamento impedirá a renovação da Licença Anual e a Transferência de Propriedade. Aquele que adquirir o veículo, cujas taxas e multas não tenham sido pagas, fica responsável pelo pagamento das mesmas. Em seu próprio benefício, os proprietários de veículos devem manter seus endereços atualizados no DETRAN. Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 26/05/2025

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
QPA7F44	E010435409	14/12/2024	745-5 0	R\$130,16
CUH3I77	E010436078	18/12/2024	745-5 0	R\$130,16
EHC6052	E010436295	19/12/2024	745-5 0	R\$130,16
EPR3490	E010436427	20/12/2024	745-5 0	R\$130,16
BSX7I30	E010437441	27/12/2024	745-5 0	R\$130,16
EDX9A29	E010437613	28/12/2024	745-5 0	R\$130,16
FZC9A22	E010437630	28/12/2024	745-5 0	R\$130,16
ESY9G10	E010437973	31/12/2024	745-5 0	R\$130,16
FHC3J13	E010438474	04/01/2025	745-5 0	R\$130,16
FHC3J13	E010438846	07/01/2025	745-5 0	R\$130,16
IOW7D31	E010438933	08/01/2025	745-5 0	R\$130,16
GHO3I01	E010439640	13/01/2025	745-5 0	R\$130,16
EDX9A29	G000008485	07/01/2025	605-0 1	R\$293,47
FCK1A44	H010014945	12/12/2024	500-2 0	R\$260,32
RUL5D64	H010015101	02/01/2025	500-2 0	R\$260,32
SDY7H57	H010015118	02/01/2025	500-2 0	R\$260,32
ERY7B91	H010015271	10/01/2025	500-2 0	R\$260,32
ALW5704	H010015799	16/01/2025	500-2 0	R\$260,32
FRG3G77	H010016373	31/01/2025	500-2 0	R\$390,46
QNU5988	P010426518	30/11/2024	567-3 2	R\$130,16
QNU5988	P010426601	15/12/2024	567-3 2	R\$130,16
EZU6G80	P010426780	12/01/2025	567-3 2	R\$130,16
DBT4737	P010426791	17/01/2025	567-3 2	R\$130,16
PJT9D32	Z000130165	28/11/2024	554-1 2	R\$195,23
FHG2I00	Z000130397	29/11/2024	554-1 2	R\$195,23
EDX9A29	Z000131913	16/12/2024	554-1 2	R\$195,23
FNN0F49	Z000133959	14/01/2025	554-1 2	R\$195,23

Americana, 28 de abril de 2025

ENG. MARCELO MAIA GIONGO
Autoridade de trânsito



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 1.326 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"Que prorroga prazo de conclusão de Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares".

A Superintendente Adjunta de Gestão do Departamento de Água e Esgoto de Americana, Tatiana Camargo Neves no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta dias) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares, constituída pela Portaria nº 1.306 de 26 de novembro de 2024, publicada em 29 de novembro de 2024, em face das razões apresentadas constantes nos autos, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 878/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Água e Esgoto de Americana, aos 28 de abril de 2025.

Publicada no quadro de editais, na mesma data.

Americana, 28 de abril de 2025

TATIANA CAMARGO NEVES
Superintendente Adjunta de Gestão

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL*EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025*

O Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Americana (SP), usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros (titulares e suplentes) do referido Conselho, nomeados através do Decreto nº 13.481, de 05/03/2024, para participarem da 1ª Reunião Ordinária do CRCS de 2025, a ser realizada no **dia 07 de maio de 2025, às 10:00 horas**, na Sede da ARES-PCJ, localizado na Avenida Paulista, nº 633, Bairro Jardim Santana, na cidade de Americana/SP, e que terá a seguinte pauta:

- 1) Abertura (Presidente);
- 2) Apresentação da Agência Reguladora (ARES-PCJ);
- 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços do Município de Americana (ARES-PCJ);
- 4) Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado (membros);
- 5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença de todos.

Americana, 29 de abril de 2025.

MARCOS EDUARDO MORELLI:17162212859
Assinado de forma digital
por MARCOS EDUARDO MORELLI:17162212859
Dados: 2025.04.29
10:20:34 -03'00'

Marcos Eduardo Morelli
Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

**GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)****PORTARIA Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

"Que nomeia servidores para Comissão de Avaliação de Patrimônio da Guarda da Municipal de Americana"

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I - Nomear os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Avaliação de Patrimônio da Guarda Municipal de Americana - GAMA:

LUIZ MENDES COITO, matrícula nº 828 - Presidente;

SEBASTIÃO BOTTARO, nº 857 - Membro;

AMARILDO BUENO, matrícula nº 945 - Membro;

II - As funções são consideradas relevantes e sem ônus aos cofres públicos;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 07/2019.

IV - Publicada nesta mesma data na Sede da Guarda Municipal de Americana.

Americana, 24 de abril de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

EDITAL CIPA Nº 01/2025

"Cronograma das Eleições CIPA 2025/2026 da Guarda da Municipal de Americana"

SIDERLEI APARECIDO DE ALMEIDA, Presidente em exercício da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, RESOLVE, tornar público o cronograma das eleições da CIPA 2025/2026, conforme segue:

EDITAL	30 de abril de 2025
INICIO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES	07 de maio de 2025
TERMINO PARA INSCRIÇÕES	14 de maio de 2025
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS	16 de maio de 2025
INICIO DA CAMPANHA	16 de maio de 2025
TÉRMINO DA CAMPANHA	26 de maio de 2025
VOTAÇÃO/ ELEIÇÃO	27 e 28 de maio de 2025
APURAÇÃO (PERIODO NOTURNO)	28 de maio de 2025

I - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

II - Publicada nesta mesma data na Sede da Guarda Municipal de Americana.

Americana, 28 de abril de 2025

SIDERLEI APARECIDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CIPA

ATO Nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 2025

"Que edita as tabelas de salários e vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais, em decorrência à Data Base 2025 considerando a Lei nº 6.933 de 15.04.2025 e Decreto nº 13.723 de 16.04.2025"

O Diretor da Guarda Municipal de Americana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei nº 6.933 de 15.04.2025 e Decreto nº 13.723 de 16.04.2025.

Resolve:

Art.1º Fica concedido reajuste salarial aos servidores da Guarda Municipal de Americana, no percentual de 7,00% (sete por cento) sobre o Salário Base, com efeito a partir 01.03.2025.



Art.2º Fixar o valor do cartão alimentação em R\$ 980,00(novecentos e oitenta reais) retroativo a 01.03.2025.

Art.3º Atualizar a tabela salarial dos respectivos grupos salariais, conforme anexo I.

Art.4º As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta de dotação específica do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.5º Este Ato entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2025.

Art.6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

TABELA SALARIAL ANO 2025

GRUPO	BASE DE CALCULO
1	2.012,25
2	2.133,07
3	2.205,11
4	2.292,24
5	2.397,97
6	2.802,26
7	2.522,26
8	2.583,83
9	2.689,07
10	5.253,22
11	5.832,87
12	3.787,66
13	6.322,42
14	4.698,20
15	5.127,27
16	5.307,08
17	6.993,39
18	8.656,25
19	10.073,99
23	2.522,26
24	3.343,69
27	3.923,42
30	4.222,01

Americana, 16 de abril de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE